

## ATA NÚMERO ONZE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2023

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por dar resposta ao pedido de informação da Senhora Vereadora Cristina Guerra relativamente à questão das obras de requalificação da linha da Beira Alta, referindo que foi colocado um contentor no local, no qual as pessoas podem aguardar pela chegada do autocarro. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que logo após a reunião de câmara em que o problema foi colocado, solicitou à entidade responsável que acrescentasse a paragem da Estação de Camionagem ao percurso do autocarro que vai à Estação de Caminhos de Ferro, para assim garantir boas condições no acesso a esses transportes. -----

O Senhor Presidente informou ainda que não é possível deslocar a paragem para a Estação de Camionagem. ---  
Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes para informar que no dia vinte e oito de abril os alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres deram forma a um laço azul, símbolo do mês da prevenção dos maus-tratos na infância, em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fornos de Algodres e o CLDS. Ainda no dia trinta do mesmo mês realizou-se a Caminhada Solidária - Abril Azul, também relativa à prevenção dos maus-tratos infantis. O valor das inscrições reverteu para a Liga Portuguesa contra o Cancro e para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fornos de Algodres. Informou ainda que a referida Associação ofereceu televisões aos Jardins de Infância, adquiridas com as verbas angariadas nas diversas iniciativas em que tem participado. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar com quanta antecedência foram programadas essas atividades, lamentando que não tivesse sido dado conhecimento das mesmas às Senhoras

Vereadoras da Oposição, a não ser através das redes sociais como qualquer cidadão, considerando ser uma falta de respeito pelo papel que desempenham, ou seja, deveriam ser informadas das atividades que a Câmara pretende fazer antes da sua realização, tendo por diversas vezes manifestado esse descontentamento. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que por vezes essas atividades são programadas com pouca antecedência e, uma vez que as reuniões de câmara são realizadas quinzenalmente, não é possível passar essa informação atempadamente, contudo, futuramente, irá ter esse cuidado. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que o Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, vem determinar que os resíduos urbanos biodegradáveis sejam recolhidos na fonte, todavia, até ao presente ainda não verificou nenhuma ação nesse sentido ou, pelo menos, não teve essa visibilidade e, daí, pretender saber que medidas o Município vai tomar em conjunto com a Resiestrela no âmbito desta obrigatoriedade da lei que, a seu ver, permite trazer vários ganhos para o Município. Ainda relativamente a esta questão sugeriu a importância na criação de compostores para os bio-resíduos, tendo inclusive questionado em reuniões passadas o destino dos sobrantes da cantina escolar. Prosseguiu referindo que teve conhecimento da existência de um compostor ao lado da cantina, no entanto, não está a ser utilizado, alertando para o facto de terem de começar a pensar na compostagem dos resíduos e mantê-los no concelho, visto que há matérias orgânicas muito importantes para a fertilização dos terrenos. Mais disse que seria importante haver compostagem comunitária e que a mesma fosse dada aos agricultores ou utilizada nos jardins do concelho, ou seja, trazer para os nossos terrenos o que retiramos deles. Sugeriu também a criação e divulgação de locais próprios para a armazenagem de secos, isto é, de folhas de árvores ou aparas de jardins, para quem quisesse fazer compostagem, a par de um programa educativo de incentivo à população para lhes inculcar a importância desse procedimento. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra entregou uma declaração para a ata cuja cópia se anexa, considerando-se integralmente reproduzida, da qual destacou os seguintes pontos: -----

- Data do despacho da Delegação de Competências; -----
- Desconhecimento do processo relativo aos Fundos de Maneio; -----
- Ilegitimidade da Assembleia Municipal para alterar um regulamento aprovado em Reunião de Câmara; -----
- Contratualização da fiscalização e acompanhamento da obra do Mercado Municipal até 2024; -----
- Feedback da primeira Revisão do PDM; -----
- Informação acerca dos lotes que foram vendidos na Zona Industrial de Juncais que o atual Executivo desconhecia; -----
- Informação acerca da Revisão Extraordinária de Preços; -----
- Informações acerca do contrato de prestação de serviços com a SUMA. -----

Em resposta às questões colocadas o Senhor Presidente referiu que existe um compostor no Bairro das Capelas decorrente de um projeto desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, ao qual concorreram todos os Municípios pertencentes ao referido organismo, sendo o Município de Fornos de Algodres um dos primeiros a alertar para este problema. Mais disse que terá de haver uma ação pedagógica

junto da população para que façam essa compostagem a nível particular, caso tenham essa possibilidade, corroborando com as ideias partilhadas pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente se o compostor do Bairro das Capelas já está a ser utilizado, tendo o Senhor Presidente respondido negativamente. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora para referir que o exemplo terá de partir do Município iniciando o processo de compostagem dos resíduos provenientes da cantina escolar porque para além de evitar desperdícios serviria de paradigma aos alunos que levariam esse reporte para casa. Ainda relativamente a esta matéria sugeriu que estudassem a possibilidade de fazer compostagem de materiais lenhosos, nomeadamente mato, à semelhança do que fazem determinadas Câmaras Municipais que vão recolher aparas e restos de podas, trituram e devolvem aos proprietários, com a colaboração das Juntas de Freguesia. -----

Em resposta aos assuntos apresentados pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente esclareceu que em relação à data do despacho da delegação de competências foi verificado que o carimbo não estava atualizado e imediatamente foi corrigida a data manualmente, conforme convocatória enviada. -----

Relativamente ao regulamento afirmou ser o entendimento da Senhora Vereadora. -----

No que concerne ao Fundo de Maneio o Senhor Presidente informou a Senhora Vereadora que estava tudo a decorrer com normalidade, na medida em que ainda não foi constituído, visto não terem sido apresentados os documentos necessários. -----

Em relação à Escola EB 1 de Figueiró da Granja e Mercado Municipal efetivamente as obras têm de estar concluídas até ao final do ano. A questão da fiscalização prende-se com o facto de haver obras a ser realizadas diretamente pelo Município que não serão concluídas em dezembro e daí prolongar-se a fiscalização até 2024. --

Em relação à primeira revisão do PDM o Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão Técnica Municipal, tendo este referido ter já sido feita a avaliação ambiental e o relatório de fatores críticos e submetido à apreciação da Comissão constituída para o efeito. Mais disse que houve duas contribuições que já foram alteradas estando de momento a decorrer a reorganização do espaço e classificação do solo, de acordo com algumas pretensões da Câmara Municipal e, também, de alguns particulares que fizeram chegar a intenção de construção nalguns locais onde não era possível. A finalizar afirmou estarem a resolver estas situações para depois submeterem o relatório à Comissão. -----

Relativamente à revisão extraordinária de preços o Senhor Presidente esclareceu que caso se verifique virá a reunião de câmara. -----

No que toca à prestação de serviços com a SUMA, o Senhor Presidente afirmou que este contrato tinha sido validado pela Direção do FAM. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, Fornos de Algodres é de longe o Município mais à frente na questão dos bio-resíduos. Em articulação com a Associação Zero será feita uma ação de sensibilização aos funcionários e aos residentes que manifestem interesse em participar no processo de compostagem e, ainda, uma campanha de recolha de secos. O projeto piloto terá início no compostor instalado no Bairro das Capelas no sentido de demonstrar que

esse processo funciona no nosso concelho havendo posteriormente a intenção de replicar esta prática noutros pontos do concelho, não obstante ser uma operação pesada a nível financeiro que só é possível com financiamento, porque infelizmente o Governo está a apostar em zonas de maior densidade populacional, onde logicamente serão alcançados mais rapidamente os objetivos a que estamos obrigados enquanto País, até 2025, o que implica que territórios rurais como o nosso acabem por ter menos financiamento. -----

Para reverter esta situação o melhor a fazer é posicionar a nossa comunidade como a melhor executora e com mais maturidade no projeto de modo a conseguirmos ir buscar mais financiamento. O Senhor Vereador adiantou que ainda este ano irão testar o processo de recolha porta a porta na freguesia da Muxagata, sendo seguramente o primeiro Município da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela a fazê-lo. -----

Prosseguiu referindo que o Programa Educativo de Sensibilização irá ser feito para adultos, sublinhando que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres é a única que tem a Educação Ambiental como atividade extracurricular no 1.º Ciclo. Relativamente ao compostor da escola afirmou que a Câmara Municipal em articulação com a Associação Zero adquiriu esse compostor no âmbito de um projeto da Eco Escolas que, de facto, não está a ser utilizado, mas é intenção fazê-lo. A nível dos secos informou que a maioria do que vão recolhendo das podas e limpezas dos jardins é triturada e devolvida à natureza. A concluir fez saber que em articulação com as floristas, nas épocas em que se verifique maior afluência e, conseqüentemente, um aumento de resíduos, será reforçado o número de contentores nesses espaços para recolha dos resíduos verdes. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmando não ter percebido como vão colocar em prática a compostagem no Bairro das Capelas, na medida em que o Senhor Vereador não especificou como vão fazer a recolha seletiva dos resíduos. Disse ainda o Senhor Vereador que recolhem os secos, trituram e devolvem à natureza, todavia, a partir do momento em que se faz compostagem, esses secos são necessários para o compostor. Mais disse que, o que sugeriu há pouco foi que esses secos, assim que o processo estivesse em atividade, deveriam ser colocados em determinados sítios para que as pessoas os possam ir recolher e fazer a compostagem dos crêscimos que têm nas suas cozinhas. Disse ainda que a recolha dos biodegradáveis porta a porta, acarreta benefícios para o Município, uma vez que diminuindo a necessidade do transporte do lixo para os aterros, há uma diminuição dos custos. -----

A finalizar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que foi colocada uma questão pela Senhora Vereadora Cristina Guerra relativamente à Zona Industrial de Juncais, designadamente acerca dos lotes que foram vendidos, à qual não obteve resposta, mas que também gostaria de ver respondida. -----

O Senhor Presidente adiantou que foram vendidos mais espaços e estão a tentar descortinar o que se passou. --

O Senhor Vereador Alexandre Lote especificou que a ideia da recolha de resíduos porta a porta no Bairro das Capelas permite garantir que as pessoas adiram e participem no programa e que o processo de compostagem decorra com responsabilidade, e daí terem selecionado como parceira a Associação Zero, que consideram como a que melhor trabalha na gestão dos resíduos. -----

Ainda relativamente a este assunto solicitou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que gostava que houvesse uma disseminação dos óleões, uma vez que há poucos e também são importantes e em

relação à compostagem dizer que certamente também acarreta custos, o que não significa que os benefícios não sejam superiores. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que, no que concerne à relação Município/particulares, há custos intangíveis que não será possível contabilizar. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionando como definem as linhas estratégicas para os Municípios, no âmbito do Quadro Comunitário 2030. -----

O Senhor Presidente esclareceu que na última reunião da CIMBSE foi discutida essa questão, acrescentando que terá de haver um estudo e um projeto muito bem delineado que vá ao encontro às imposições da União Europeia. Mais disse que há um conjunto de projetos na área da proteção civil transversal aos quinze Municípios que integram a CIMBSE e áreas específicas a cada Município e que na próxima reunião de Câmara trará um delineamento do que será discutido. -----

O Senhor Vereador referiu que em relação a esta matéria é muito importante que não aconteça o que aconteceu no último Quadro Comunitário em que Municípios como o nosso não tiveram direito a determinadas linhas de financiamento, devido a mapeamentos feitos pelas direções regionais. -----

O Senhor Presidente especificou que o Município de Fornos de Algodres foi prejudicado por causa da questão dos mapeamentos, dado não existir património classificado, acrescentando que já alertou para essa situação. ----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2023 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação, tendo-se ausentado a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, uma vez que não esteve presente na reunião. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

### 2 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 1736 DE 27/04/2023 -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por José Aurélio Marques Veiga e Henrique Gomes Campos, do prédio rústico, com a área de 0,1230ha, sito em Silveiras, freguesia de Queiriz, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 477, na proporção de ½ para cada. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, disse nada ter a opor à

emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação em reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável*** -----

### **3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada*** -----

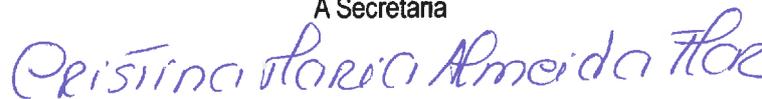
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de abril de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 4 de maio de 2023, e da proposta de ata enviada, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim :

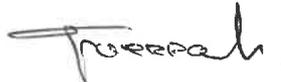
- a) A ata da reunião ordinária lavrada por Cristina Flor, apenas foi dada a conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 4 de maio de 2023;
- b) A ata omite que a justificação de falta de Vereadora Maria Domingues não foi analisada pelo órgão executivo conforme regimento das reuniões da CM do MFA;
- c) A ata omite que até ao terminus da reunião de Câmara Municipal (CM) do MFA foi presente texto de deliberação de nomeação de Auditor Externo da CM do MFA da AM do MFA, pelo que quer o Dr. Vítor Simões e Dr. Paulo Fragona estiveram presentes na qualidade revisores oficiais de contas, sendo que o gestor de contrato Américo Domingues estava igualmente presente;
- d) A ata omite que ninguém foi capaz de clarificar quando, quem, deu instruções para que se contabiliza-se património da CM do MFA, que não se encontra registado como sua propriedade, e que existe garantia formal que o mesmo património não está igualmente contabilizado pela entidade da Administração Central legalmente proprietária dos imóveis ( Escola e Pavilhão);
- e) O referido na aliena c) mantém –se ainda na presente data como uma incógnita, dado que a ata em minuta da Assembleia Municipal (AM) ocorrida no dia 28 de Abril de 2023, nada refere quanto a eventual aprovação de ata da AM do dia 28 de Fevereiro de 2023;
- f) A ata omite e ninguém explicou como o Dr. Vítor Simões validou Relatório de 4ª Trimestre de 2022 relativo ao FAM, sem que a CM do MFA tivesse sequer apreciado as “ contas referentes a 2022”;
- g) A ata omite que “ saldo de gerência “ referente a 2021 foi incorporado em diversas rubricas de despesa e receitas, conforme alteração orçamental aprovada pela CM e da AM do MFA;
- h) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar quando, por quem, e quais as alterações orçamentais (11) ocorridas sem informação aos membros do Órgão Executivo, inclusive no decorrer da própria reunião;
- i) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar a (in)coerência dos documentos presentes e a declaração de compromissos plurianuais datada de janeiro de 2022 e 2023;
- j) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar os valores referentes a provisões, nomeadamente os valores não liquidados por decisão de Órgão Executivo no mandato 2013 – 2017;
- k) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar o uso de moratória FAM 2020 e 2021 e sua correspondência com “ saldos de gerência “ nomeadamente de 2021, e a não amortização ao FAM;
- l) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar quando, quem e como se foi solicitado prorrogação de “ cobertura por parte do FAM dos contingentes” e até quando;
- m) A ata omite que Dr. Vitor Simões – ROC não foi capaz de explicar a razão de ser o mesmo que explicou e justificou os documentos de “ prestação de contas 2022”;

- n) A ata omite que o Presidente foi incapaz de explicar que diminuição ocorreu no âmbito de transferências do “ FEF” em que valor e porquê, nem de explicar se porventura a diminuição de “ FEF” foram compensadas por transferências no âmbito de “ delegação de competências”;
- o) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar a dualidade de critérios quanto a contabilização de património não registados em nome da CM do MFA ( escola, pavilhão e Casa do Povo) sendo que em 2022 já existe delegação e competências da “ Segurança Social”;
- p) A ata omite que ninguém foi capaz de explicar quais os impactos na gestão dos profissionais em educação física, do quadro de pessoal da CM do MFA, na implementação de protocolo no âmbito “ Diabetes em movimento “ entre a CMFA e a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire caracter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 4 de maio de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 3 – Proposta de aprovação de ata em minuta

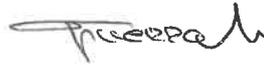
Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 4 de maio de 2023, e da proposta de ata enviada, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

- Minha declaração para ata entregue;
- Minha declaração de voto vencido entregue referente ao Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de abril de 2023

Mais urgente é clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Declaração para a Acta

Sou a declarar para a ata, que apenas me desloquei para esta reunião ordinária, em virtude de a mesma ocorrer em dia e hora conforme o regimento das reuniões da CM do MFA, pois a convocatória que me foi enviada por Cristina Flor está assinada “ Pelo Presidente “ sem identificar o nome de quem a assina, mas que nos é possível deduzir que é a Vereadora Maria Gomes, a qual invoca um “ despacho de delegação de competências datado de 03/10/2021, data em que nem os eleitos para o presente mandato autárquico tinham tomado posse.

Considera – se que a AM do MFA não pode corrigir Regulamentos, e sobretudo quando os mesmo têm implicações ao nível da despesa, sem que a CM do MFA posteriormente proceda a sua aprovação em reunião do Órgão Executivo, e nem a ata em minuta o refira, dado que ao introduzir alteração seja por correção ou não, o documento já não é o mesmo que foi submetido a apreciação e decisão por parte da CM do MFA, e porventura terá de novo de ser submetido a consulta pública.

Até presente data, seja com base em anterior Regulamento, ou com base em novo Regulamento, no que se refere a “ Fundos de Maneio”, desde o início do presente mandato, não nos foi dado a conhecer que Fundos de Maneio existem, qual o valor desses Fundos de Maneio, quem, como, e quando foram decididos cria – los, quem são os titulares dos mesmos fundos de maneio, que tipologia de despesas estão a “ coberto” desses Fundos de Maneio.

Continua – se sem se ter conhecimento do texto de deliberação de nomeação de auditor externo da CM do MFA por parte da AM do MFA, até presente data, apesar da divulgação de atas em minuta da AM, mas como se pode ler nada é referido quanto a aprovação de Ata da AM do MFA do dia 28 de fevereiro de 2023;

Consultando o Regimento da AM do MFA, podemos deduzir que quem lavra as atas da AM não é a Cristina Flor que têm secretariado a CM, pois a mesma não as assina. Contrariamente ao afirmado pelo Presidente.

Continua por explicar a (in)coerência das declarações de Compromissos Plurianuais de janeiro de 2023 nomeadamente do Mercado Municipal e EB1 Figueiró da Granja, bem como adjudicação por ajuste direto de “ Pavimentação da Estrada de Queiriz – Carapito , com prazo de 10 dias, a qual em final de Abril ainda nem sequer tinha sido iniciada;

Continua por explicar o porquê do contrato com empresa de Revisores Oficiais de Contas, de que Dr. Vítor Simões é socio apenas só tenha sido assinado em 15 de março de 2023, quinze dias depois do limite de prazo que Presidente dizia ter para a sua assinatura.

Continua por explicar que a obra “ Mercado Municipal “ por ser cofinanciada, tenha de estar concluída materialmente e financeiramente em 31 de dezembro do corrente ano, e tenha sido adjudicado “ Fiscalização de obra e Coordenação de segurança em obra, da empreitada – Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres por ajuste direto com assinatura de contrato em 27-03-2023, com prazo que apenas e só termina 2024;

Continua por explicar todo o procedimento de Estudo de Impacte Ambiental da Zona de Acolhimento Empresarial tendo em conta a informação veiculada e registada em mais do que uma ata da CM do MFA por Presidente ( a titulo de exemplo 30/11/2022), e já ter sido emitida Declaração de Impacte Ambiental em 2023 pela APA:

Continua – se sem saber qual o ponto de situação de 1ª Revisão do PDM, os seus impactos no cumprimento da Declaração de Impacto Ambiental de 2022 relativamente a Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais, tendo em conta que adjudicação a “ Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente “ para “ 1ª alteração à revisão do PDM de FA” em 5 de julho de 2021, com um prazo de 240 dias, nada se conheça do que foi realizado no concreto tendo em conta o clausulado do contrato, nomeadamente “ Avaliação Ambiental Estratégica ( Obrigatório, não pode ser sujeita a pedido de isenção, por imposição da CCDRC)”, e apenas tenha sido sujeita a deliberação da CM do MFA no final de 2022 para que se procedesse a Avaliação Ambiental Estratégica, sendo Américo Domingues – Gestor do Contrato.

Continua por explicar, o porquê e conhecer o(s) resultado(s) da adjudicação feita em 25/11/2022, e cujo prazo já terminou em janeiro de 2023 de Aquisição de Serviços para a Elaboração do projeto das obras de urbanização da Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais, e qual a sua relação com projeto submetido a concurso público para a sua execução que foi dado como extinto em 2022.

Continua –se sem saber se algum contrato da CM do MFA com outrem foi analisado e revisto nos termos do DL 36/2022 de 20 de maio- Revisão Extraordinária de preços, além de nada até hoje ter sido justificado da sua não aplicação a concurso de Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais, nem se saber da razão de garantia bancária que empresa vencedora de concurso tinha na “ posse da CM do MFA”.

Até presente data o Órgão Executivo nunca foi informado que lotes foram vendidos pela CM do MFA na “Zona Industrial de Juncais”.

Continua por explicar a verdadeira “ Prestação de Serviços “ e contínua contratação a SUMA, ora por ajuste direto, ora por consulta prévia ( sem concorrentes), pelo menos dois ajustes diretos, de forma “ quase sucessiva e continua”.

Não deixamos de estranhar que após sucessivos anos, por ajuste direto a FORAL CRL, e quando a mesma era representada por deputado municipal membro da AM do MFA, em cerca de 4 anos com sucessivos ajustes diretos que ultrapassaram os 200 mil, no presente ano, nem tenha

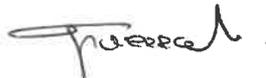
conseguido sequer vencer um contrato, o que nos leva a concluir que os concursos públicos são de fato uma das melhores formas para se conseguirem usufruir da concorrência do mercado, seja do ponto de vista dos preços seja da qualidade dos serviços.

Por fim não deixo de declarar para a ata que foi o “Fiscalizador” aquando da apreciação de “prestação de contas de 2022” que veio ao Órgão Executivo explicar os documentos, quando o “fiscalizador” sabia que a “prestação de contas” é competência do Órgão Executivo e havia membros do mesmo Órgão a quem apenas foram fornecidos os documentos preparados pelos serviços da CM ( dizem – nos) , fato que desde a última reunião ordinária de abril de 2023, ficamos com as maiores dúvidas, se não é o “fiscalizador” que orienta e dirige a preparação da elaboração dos documentos de prestação de contas, além de já ter emitido previamente relatório referente a 4º Trimestre do FAM que usa valores de receitas e despesas que não tinha sido apreciadas e validadas pelo Órgão Competente.

Reafirmamos que o permanente incumprimento do Direito de Oposição, por parte do Presidente desde o início do presente mandato autárquico, ultrapassa a não resposta a requerimentos, a não agendamento, pois a informação nunca é fornecida a tempo e horas, nem as alterações orçamentais realizadas são dadas a conhecer, inviabilizando o acompanhamento da execução orçamental.

Fornos de Algodres, 4 de maio de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)